CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade
passa por aqui.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº /

Considerando a importância da implementação de políticas públicas que acolham os idosos, bem como ações preventivas que tenham como objetivo a saúde mental e física dos mesmos, construindo, através de ações públicas, um ambiente para o envelhecimento saudável a população soteropolitana.

Considerando que na sociedade brasileira, em especial a baiana, os idosos muitas vezes não são contemplados em ações de prevenção ou atendimentos especializados de saúde a terceira idade, propiciando o aumento de problemas nesta fase da vida e não prestando condições para que exista um favorecimento ao envelhecimento com saúde a população.

De acordo com Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no ano de 2000 o contingente de pessoas com mais de 60 anos, no Brasil, alcançava cerca de 15 milhões, e em 2010 a proporção de idosos tinha aumentado de 8,6% para 11%, sendo que, no grupo etário com 80 anos ou mais, o crescimento chegou a quase 65%. Em números absolutos, alcançamos em 2010 mais de 20 milhões de idosos.

Considerando que o art. 230 da CF/88 garante que é dever do estado amparar, defender e garantir ao idoso bem-estar, saúde e por principal o direito à vida, com dignidade é necessária uma maior participação do estado com ações públicas incisivas com o intuito de ofertar ao idoso uma saúde melhor, uma vida diferenciada, mesmo na terceira idade e prestar também ao idoso, um atendimento de qualidade e principalmente especializado.

Considerando que a presente preposição busca implantar no município um Centro de Referência a atenção a saúde do idoso, visando o atendimento humanizado com enfoque na reabilitação do idoso frágil, promovendo um atendimento especial e qualificado na atenção básica da saúde.

O CRMASI- Centro de Referência Municipal de Atenção à Saúde do Idoso poderá ofertar os seguintes atendimentos:

- Palestras informativas acerca do suicídio
- Equipe de Psicologia volta a prevenção ao Suicídio
- Atividades lúdicas que visem a prevenção mental dos Idosos

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Indica ao Prefeito, a criação do "CRMASI – CENTRO DE REFERÊNCIA MUNICIPAL DE ATENÇÃO À SAÚDE DO IDOSO"

Salvador, 09 de outubro de 2019.

BALBINO CARVALHO- SABÁ

LIDER DO PV